



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 1851
Em 13/09/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 098/2021

Dispensa de Licitação n.º. 009/2021

Responsável: Valéria dos Santos Rosalém

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 09/09/2021

Ass. Valéria

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a aquisição de materiais de consumo (200 resmas de papel A4) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiracú, que integra o processo administrativo n.º 098/2021, conforme dados abaixo:

Empresa: **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.214.108/0001-24, apresentou o valor unitário de R\$ 16,49 (dezesesseis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um montante de **R\$ 3.298,00 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais)**;

Dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 – Manutenção Das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal De Ibiracú. 33903000000 – Material de Consumo – Ficha: 00005.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de setembro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara